



FLS. Nº 357
Proc. Nº 188/2021
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2021/SRP-CPL/PMSH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA, com sede Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.226.583/0001-50, neste ato representado nomeado Fabio Silva Nascimento, Secretário de Saúde, pela Portaria nº 004/GAB, de 01 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 935.101.873-34, portador da Carteira de Identidade nº 001240522999 SESP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2021 publicada no Diário oficial da União- DOU, Jornal Pequeno e Diário Oficial do Município - DOM, de 19/11/2021, processo administrativo n.º 188/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares e odontológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 038/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: B S P REGO - ME
CNPJ nº 04.284.911/0001-49
Endereço: Rua 107, nº 11 Qd. 64, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar-MA.
Proprietário: Benedito Sergio Pantoja Rego, RG: 01188925 SSPP/MA e CPF: 257.439.373-20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Foco de emergência de coluna de marca kss.	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
2	Foco de teto com 2 bulbos com emergência marca kss.	2	R\$ 13.637,00	R\$ 27.274,00
3	Foco de teto marca baumer	1	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67
4	Aspirador cirúrgico de marca olidef	4	R\$ 3.459,33	R\$ 13.837,32
5	Incubadora de marca olidef	3	R\$ 6.445,00	R\$ 19.335,00
6	Autoclave horizontal de marca teclave	1	R\$ 27.205,00	R\$ 27.205,00
7	Autoclave vertical de marca fame	1	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
8	Bisturi elétrico de marca emai modelo bp	1	R\$ 12.765,00	R\$ 12.765,00



FLS. Nº 358
Proc. Nº 188/2021
Rubrica uu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



	400 plus			
9	Mesa cirúrgica mecânica em inox de marca mecsul	2	R\$ 7.986,67	R\$ 15.973,34
10	Mesa de parto mecanica em inox de marca mecsul	1	R\$ 8.245,00	R\$ 8.245,00
11	Berço aquecido de marca olidef	1	R\$ 6.582,67	R\$ 6.582,67
12	Carro de anestesia de marca takaoka	1	R\$ 11.333,67	R\$ 11.333,67
13	Nebulizador 03 saídas de marca medicate	3	R\$ 3.148,33	R\$ 9.444,99
14	Aparelho raio-x	1	R\$ 17.076,67	R\$ 17.076,67
15	Processadora raio-x macrotec	1	R\$ 14.303,33	R\$ 14.303,33
16	Máquina de lavar roupa industrial de marca mecsul	1	R\$ 7.663,33	R\$ 7.663,33
17	Máquina de torcer roupa industrial de marca mecsul	1	R\$ 6.465,00	R\$ 6.465,00
18	Máquina de secar roupa industrial de marca mecsul.	1	R\$ 7.316,67	R\$ 7.316,67
19	Máquina de passar roupa(calandra) industrial demarca mecsul	1	R\$ 7.283,33	R\$ 7.283,33
20	Mesa ginecológica esmal c/ leito estofado gav inox	1	R\$ 4.616,57	R\$ 4.616,57
21	Monitor de sinais multiparâmetro capnógrafo de marca endobrax	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
22	Bomba de infusão aut. De marca endobrax	1	R\$ 4.596,67	R\$ 4.596,67
23	Aparelho para fototerapia led- photo marca olidef	3	R\$ 2.920,00	R\$ 8.760,00
24	Ventilador artificial eletrônico de marca hortron	1	R\$ 8.780,00	R\$ 8.780,00
25	Microscópio	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
26	Centrifuga de 16 tubos de marca eulab	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
27	Aparelho de analisador de bioquímico de marca bioplus	1	R\$ 10.733,33	R\$ 10.733,33
28	Contador hematológico de células sdh20 de marca labtest	1	R\$ 11.275,00	R\$ 11.275,00
29	Agitador kline	1	R\$ 2.190,33	R\$ 2.190,33
30	Banho maria	1	R\$ 2.808,33	R\$ 2.808,33
31	Homogeneizador de tubos	1	R\$ 3.206,67	R\$ 3.206,67
32	Autoclave horizontal de marca sercon	1	R\$ 27.513,33	R\$ 27.513,33
33	Compressor odontológico	11	R\$ 916,67	R\$ 10.083,37
34	Fotopolimerizador	11	R\$ 705,00	R\$ 7.755,00
35	Caneta de alta rotação	11	R\$ 993,33	R\$ 10.926,63
36	Caneta de baixa rotação	11	R\$ 723,33	R\$ 7.956,63



FLS. Nº 359
Proc. Nº 188/2021
Rubrica 100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

37	Gabinete odontológico	11	R\$ 2.208,33	R\$ 24.291,63
38	Balança antropométrica adulto	11	R\$ 483,33	R\$ 5.316,63
39	Amalgamador odontológico	11	R\$ 353,33	R\$ 3.886,63
40	Raio x odontologico	11	R\$ 1.280,00	R\$ 14.080,00
41	Autoclave de mesa odoontologica de 75 ltda	11	R\$ 1.731,67	R\$ 19.048,37
42	Seladora de mão odontológica	11	R\$ 376,67	R\$ 4.143,37
43	Cuba ultrassonica odontológica	11	R\$ 493,33	R\$ 5.426,63
44	Esfigmomanômetro adulto	11	R\$ 393,33	R\$ 4.326,63
45	Negatoscópio	11	R\$ 316,67	R\$ 3.483,37
46	Foco refletor ambulatorial	11	R\$ 298,33	R\$ 3.281,63
47	Nebulizador portatil	11	R\$ 363,33	R\$ 3.996,63
48	Detector fetal	11	R\$ 423,33	R\$ 4.656,63
Valor Total				R\$ 470.917,00

FLS. Nº 360Proc. Nº 183/2014Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.2. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



FLS. Nº 361
Proc. Nº 188/2017
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

[Assinaturas]



FLS. Nº 362
Proc. Nº 188/2021
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. nº 363
Proc. Nº 188/2021
Rubrica




7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

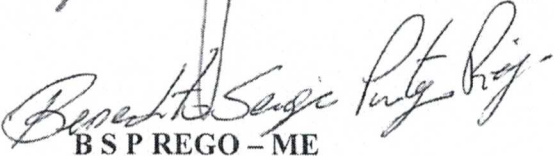
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Helena – MA, 06 de dezembro de 2021.


Fabio Silva Nascimento
Secretário de Saúde


B S P REGO – ME
Benedito Sergio Pantoja Rego
Proprietário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SANTA HELENA - MA



SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1020 – Páginas 02

www.santahelena.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9	Mesa cirúrgica mecânica em inox de marca mecsul	2	R\$ 7.986,67	R\$ 15.973,34
10	Mesa de parto mecânica em inox de marca mecsul	1	R\$ 8.245,00	R\$ 8.245,00
11	Berço aquecido de marca olidef	1	R\$ 6.582,67	R\$ 6.582,67
12	Carro de anestesia de marca takaoka	1	R\$ 11.333,67	R\$ 11.333,67
13	Nebulizador 03 saídas de marca medicate	3	R\$ 3.148,33	R\$ 9.444,99
14	Aparelho raio-x	1	R\$ 17.076,67	R\$ 17.076,67
15	Processadora raio-x macrotec	1	R\$ 14.303,33	R\$ 14.303,33
16	Máquina de lavar roupa industrial de marca mecsul	1	R\$ 7.663,33	R\$ 7.663,33
17	Máquina de torcer roupa industrial de marca mecsul	1	R\$ 6.465,00	R\$ 6.465,00
18	Máquina de secar roupa industrial de marca mecsul.	1	R\$ 7.316,67	R\$ 7.316,67
19	Máquina de passar roupa(calandra) industrial demarca mecsul	1	R\$ 7.283,33	R\$ 7.283,33
20	Mesa ginecológica esmal c/ leito estofado gav inox	1	R\$ 4.616,57	R\$ 4.616,57
21	Monitor de sinais multiparâmetro capnógrafo de marca endobrax	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
22	Bomba de infusão aut. De marca endobrax	1	R\$ 4.596,67	R\$ 4.596,67
23	Aparelho para fototerapia led- photo marca olidef	3	R\$ 2.920,00	R\$ 8.760,00
24	Ventilador artificial eletrônico de marca hortron	1	R\$ 8.780,00	R\$ 8.780,00
25	Microscópio	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
26	Centrifuga de 16 tubos de marca eulab	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
27	Aparelho de analisador de bioquímico de marca bioplus	1	R\$ 10.733,33	R\$ 10.733,33
28	Contador hematológico de células sdh20 de marca labtest	1	R\$ 11.275,00	R\$ 11.275,00
29	Agitador kline	1	R\$ 2.190,33	R\$ 2.190,33
30	Banho maria	1	R\$ 2.808,33	R\$ 2.808,33
31	Homogeneizador de tubos	1	R\$ 3.206,67	R\$ 3.206,67
32	Autoclave horizontal de marca sercon	1	R\$ 27.513,33	R\$ 27.513,33
33	Compressor odontológico	11	R\$ 916,67	R\$ 10.083,37
34	Fotopolimerizador	11	R\$ 705,00	R\$ 7.755,00
35	Caneta de alta rotação	11	R\$ 993,33	R\$ 10.926,63
36	Caneta de baixa rotação	11	R\$ 723,33	R\$ 7.956,63
37	Gabinete odontológico	11	R\$ 2.208,33	R\$ 24.291,63
38	Balança antropométrica adulto	11	R\$ 483,33	R\$ 5.316,63
39	Amalgamador odontológico	11	R\$ 353,33	R\$ 3.886,63
40	Raio x odontologico	11	R\$ 1.280,00	R\$ 14.080,00
41	Autoclave de mesa odoontologixa de 75 ltda	11	R\$ 1.731,67	R\$ 19.048,37
42	Seladora de mão odontológica	11	R\$ 376,67	R\$ 4.143,37
43	Cuba ultrassonica odontológica	11	R\$ 493,33	R\$ 5.426,63
44	Esfingomanômetro adulto	11	R\$ 393,33	R\$ 4.326,63
45	Negatoscópio	11	R\$ 316,67	R\$ 3.483,37
46	Foco refletor ambulatorial	11	R\$ 298,33	R\$ 3.281,63
47	Nebulizador portatil	11	R\$ 363,33	R\$ 3.996,63
48	Detector fetal	11	R\$ 423,33	R\$ 4.656,63
	Valor Total			R\$ 470.917,00

PRAÇA JOSÉ SARNEY, Nº 178, CENTRO – CEP: 65208-000 – SANTA HELENA/MA – CNPJ:06.226.583/0001-50

MARIA JOSE
RIBEIRO
OLIVEIRA:8550
6290306

Assinado de forma
digital por MARIA JOSE
RIBEIRO
OLIVEIRA:85506290306
Dados: 2021.12.17
19:17:54 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SANTA HELENA - MA



SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1020 – Páginas 02

www.santahelena.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 249/2021

ERRATA DA RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021/SRP-CPL/PMSH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA

PORTARIA Nº 249/2021 – PMSH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 174/2013, e da Lei 07/1988 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor (a), **DOMINGOS SILVA FERREIRA**, matrícula 1147, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, com início em 01/01/2022, conforme requerimento nº 25487/2021 de 07 de dezembro de 2021, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Maria José Ribeiro Oliveira
Sec. de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA DA RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2021/SRP-CPL/PMSH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA, com sede Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena-MA – CEP: 65.208-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.226.583/0001-50, neste ato representado nomeado Fabio Silva Nascimento, Secretário de Saúde, pela Portaria nº 004/GAB, de 01 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 935.101.873-34, portador da Carteira de Identidade nº 001240522999 SESP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2021 publicada no Diário oficial da União- DOU, Jornal Pequeno e Diário Oficial do Município - DOM, de 19/11/2021, processo administrativo n.º 188/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares e odontológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 038/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta a que seguem:

Empresa: **B S P REGO - ME**

CNPJ nº 04.284.911/0001-49

Endereço: Rua 107, nº 11 Qd. 64, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar-MA.

Proprietário: Benedito Sergio Pantoja Rego, RG: 01188925 SSSP/MA e CPF: 257.439.373-20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Foco de emergência de coluna de marca kss.	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
2	Foco de teto com 2 bulbos com emergência marca kss.	2	R\$ 13.637,00	R\$ 27.274,00
3	Foco de teto marca baumer	1	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67
4	Aspirador cirúrgico de marca olidef	4	R\$ 3.459,33	R\$ 13.837,32
5	Incubadora de marca olidef	3	R\$ 6.445,00	R\$ 19.335,00
6	Autoclave horizontal de marca teclave	1	R\$ 27.205,00	R\$ 27.205,00
7	Autoclave vertical de marca fame	1	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
8	Bisturi elétrico de marca emai modelo bp 400 plus	1	R\$ 12.765,00	R\$ 12.765,00

PRAÇA JOSÉ SARNEY, Nº 178, CENTRO – CEP: 65208-000 – SANTA HELENA/MA – CNPJ:06.226.583/0001-50





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SANTA HELENA - MA



SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1020 – Páginas 02

www.santahelena.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9	Mesa cirúrgica mecânica em inox de marca mecsul	2	R\$ 7.986,67	R\$ 15.973,34
10	Mesa de parto mecanica em inox de marca mecsul	1	R\$ 8.245,00	R\$ 8.245,00
11	Berço aquecido de marca olidef	1	R\$ 6.582,67	R\$ 6.582,67
12	Carro de anestesia de marca takaoka	1	R\$ 11.333,67	R\$ 11.333,67
13	Nebulizador 03 saídas de marca medicate	3	R\$ 3.148,33	R\$ 9.444,99
14	Aparelho raio-x	1	R\$ 17.076,67	R\$ 17.076,67
15	Processadora raio-x macrotec	1	R\$ 14.303,33	R\$ 14.303,33
16	Máquina de lavar roupa industrial de marca mecsul	1	R\$ 7.663,33	R\$ 7.663,33
17	Máquina de torcer roupa industrial de marca mecsul	1	R\$ 6.465,00	R\$ 6.465,00
18	Máquina de secar roupa industrial de marca mecsul.	1	R\$ 7.316,67	R\$ 7.316,67
19	Máquina de passar roupa(calandra) industrial demarca mecsul	1	R\$ 7.283,33	R\$ 7.283,33
20	Mesa ginecológica esmal c/ leito estofado gav inox	1	R\$ 4.616,57	R\$ 4.616,57
21	Monitor de sinais multiparâmetro capnógrafo de marca endobrax	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
22	Bomba de infusão aut. De marca endobrax	1	R\$ 4.596,67	R\$ 4.596,67
23	Aparelho para fototerapia led- photo marca olidef	3	R\$ 2.920,00	R\$ 8.760,00
24	Ventilador artificial eletrônico de marca hortron	1	R\$ 8.780,00	R\$ 8.780,00
25	Microscópio	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
26	Centrifuga de 16 tubos de marca eulab	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
27	Aparelho de analisador de bioquímico de marca bioplus	1	R\$ 10.733,33	R\$ 10.733,33
28	Contador hematológico de células sdh20 de marca labtest	1	R\$ 11.275,00	R\$ 11.275,00
29	Agitador kline	1	R\$ 2.190,33	R\$ 2.190,33
30	Banho maria	1	R\$ 2.808,33	R\$ 2.808,33
31	Homogeneizador de tubos	1	R\$ 3.206,67	R\$ 3.206,67
32	Autoclave horizontal de marca sercon	1	R\$ 27.513,33	R\$ 27.513,33
33	Compressor odontológico	11	R\$ 916,67	R\$ 10.083,37
34	Fotopolimerizador	11	R\$ 705,00	R\$ 7.755,00
35	Caneta de alta rotação	11	R\$ 993,33	R\$ 10.926,63
36	Caneta de baixa rotação	11	R\$ 723,33	R\$ 7.956,63
37	Gabinete odontológico	11	R\$ 2.208,33	R\$ 24.291,63
38	Balança antropométrica adulto	11	R\$ 483,33	R\$ 5.316,63
39	Amalgamador odontológico	11	R\$ 353,33	R\$ 3.886,63
40	Raio x odontologico	11	R\$ 1.280,00	R\$ 14.080,00
41	Autoclave de mesa odoontologixa de 75 ltda	11	R\$ 1.731,67	R\$ 19.048,37
42	Seladora de mão odontológica	11	R\$ 376,67	R\$ 4.143,37
43	Cuba ultrassonica odontológica	11	R\$ 493,33	R\$ 5.426,63
44	Esfigmomanômetro adulto	11	R\$ 393,33	R\$ 4.326,63
45	Negatoscópio	11	R\$ 316,67	R\$ 3.483,37
46	Foco refletor ambulatorial	11	R\$ 298,33	R\$ 3.281,63
47	Nebulizador portatil	11	R\$ 363,33	R\$ 3.996,63
48	Detector fetal	11	R\$ 423,33	R\$ 4.656,63
	Valor Total			R\$ 470.917,00

PRAÇA JOSÉ SARNEY, Nº 178, CENTRO – CEP: 65208-000 – SANTA HELENA/MA – CNPJ:06.226.583/0001-50

Página 2

MARIA JOSE
RIBEIRO
OLIVEIRA:8550
6290306

Assinado de forma
digital por MARIA JOSE
RIBEIRO
OLIVEIRA:85506290306
Dados: 2021.12.17
19:17:54 -03'00'

Verifique a autenticidade

